



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

PORTARIA Nº 017/2010

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 06,07 de setembro de 2010”.

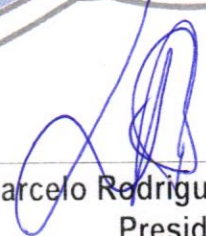
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - considerando-se, que no dia 06,07 do mês de setembro será ponto facultativo em razão do feriado nacional. Fica decretado ponto facultativo Neste dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 dias do mês de setembro de 2010.


Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 02/09/10

Visto